

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TIERRA DO SAILTO YUCUMA

PORTARIA Nº 223, DE 28 DE MAIO DE 2021

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

À servidora municipal, MARISTANE VANESSA MARTENS, Agente Educacional, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 14 (quatorze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27/05/2021 a 09/06/2021, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 28 de maio de 2021.

Miro Mulbeier
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se, Em 28/05/2021.

fampert Helio Lampert

Ágente de Recursos Humanos

